



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1208

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia aos Servidores Municipais.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1385-1	Gerson Auler	555.403.099-87	05/11/1990
1631-1	Nerli da Costa	021.223.709-80	01/07/2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do
ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5903
Data 19/03/2016
Página(s) 7-A